



EDITAL – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 202208260005

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS**, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Bairro – Centro, CEP: 57.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, por meio da Pregoeira e equipe de apoio designados por portaria do Excelentíssima Senhora Prefeita, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- **Abertura das propostas no dia 16 de NOVEMBRO de 2022, às 08h30min;**
- **Início da sessão de disputa pública no dia 16 de NOVEMBRO de 2022, às 09h00min.**
- **Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



000514

- 3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;
- 3.3.2. Para participação no pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, até 1 (uma) hora antes do horário fixado para o recebimento das propostas, de forma direta ou através de empresa associada;
- 3.3.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente cadastrado em qualquer empresa associada à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br;
- 3.3.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 3.3.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do cadastro ou por iniciativa da **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**;
- 3.3.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.3.7. O cadastro do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 3.3.8. **O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras;**
- 3.3.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.3.10. A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.
 - 4.1.1. Em relação aos itens 01 e 02, 05 ao 09, 12, 15 ao 17, 20 ao 22, 25, 32 ao 34, 37, 40 ao 42, 45 ao 49, 54 ao 62, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
 - 4.1.2. Em relação aos itens 03, 10, 13, 18, 23, 26, 28, 30, 35, 38, 43, 50, 52, 63, 65, **COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.



- 4.1.3. Em relação aos itens 04, 11, 14, 19, 24, 27, 29, 31, 36, 39, 44, 51, 53, 64, 66, **COTA(S) RESERVADA(S) - 25% DO OBJETO**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- 4.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.5. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE, que sejam sediadas local e que possuam propostas de até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, conforme as Leis Complementar nº123/2016, nº 128/2008 e nº 147/2014 e Lei Municipal nº 871/2009.
- 4.6. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.6.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:
- 4.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.7.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.7.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total;
- 6.1.2. Marca; **(Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA");**
- 6.1.3. Fabricante/Modelo;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- 6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.6. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 1,00 (hum) real, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
 - 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 8.4.1. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 9.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.
- 9.3. **Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. Documento oficial com foto do(s) sócio(s);
- 9.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 9.8.8. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



- 9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 9.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício em conformidade com a Lei vigente. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 9.10.3. **As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar Termos de abertura e encerramento do livro diário, Balanço de Abertura, autenticado e arquivado na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**
- 9.10.3.1. **As empresas que fizerem sua escrituração por meio sped fiscal previsto no Decreto Nº 1.800/96 em seu art. 78-A deverão apresentar o balanço via SPED junto com recibo de entrega.**
- 9.11. **Qualificação Técnica:**



- 9.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contento fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.
- 9.11.2. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.
- 9.11.3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com vínculo do profissional com a empresa.
- 9.11.4. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com vínculo do profissional com a empresa.
- 9.11.5. As Comprovações exigidas acima, dar-se-ão através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional; Ou ainda: c) Declaração que comprove que no momento da execução do contrato a empresa terá profissional capacitado para a prestação dos serviços; d) declaração de que apresentará contrato de prestação de serviço com os profissionais, na data da assinatura da ata de registro de preços.
- 9.11.6. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, emitida pelo órgão competente, referente a vida profissional do mesmo, que comprove a capacidade técnico-profissional bem como a realização pretérita de serviços cujas especificações e quantitativos sejam conforme as regras pelo termo de referência.
- 9.11.7. Alvará ou instrumento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas.
- 9.12. **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**
- 9.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.
- 9.12.2. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** - O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 9.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da habilitação no certame, independentemente da solicitação do pregoeiro e deverá:**
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
 - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta)**



minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
 - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
 - 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 16.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 16.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência até **31 de dezembro do ano em curso**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.



16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os Preços serão fixos e irrevogáveis.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

21.1.5. Não manter a proposta;

21.1.6. Falhar na execução do contrato;

21.1.7. Fraudar a execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.9. Declarar informações falsas; e

21.1.10. Cometer fraude fiscal.

21.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.



000578

- 21.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal 7.892/2013:
- 21.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de **Porto Calvo/AL** e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 21.3.2. Multa.
- 21.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Calvo/AL e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 21.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de **Porto Calvo/AL** ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.
- 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.
- 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.



- 23.2. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



- 24.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, **na plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 24.13.2. ANEXO II - Declarações em geral;
 - 24.13.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 24.13.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato;

Porto Calvo/AL, 03 de Novembro de 2022.

Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de **12 (doze) meses**, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem para a realização de eventos na cidade de Porto Calvo/AL.

2. A Prefeitura Municipal de Porto Calvo não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, o que motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados em anexo.
2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias úteis**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **05 (cinco) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Porto Calvo não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA DE PREÇOS:



1. A Proposta de preços deverá consignar:

- 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
- 1.2. Os dados bancários da empresa, e-mail, número de telefone para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO:

1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;
2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;
3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Porto Calvo ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Porto Calvo.



4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.
5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Porto Calvo inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Porto Calvo/AL o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.
10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Porto Calvo, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Porto Calvo, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Porto Calvo/AL todas as informações por este solicitadas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Porto Calvo/AL por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Porto Calvo.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração (contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).



22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal e trabalhista.
3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.
4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário ou transferência na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estarão dispostas na Ata de Registro de Preços e/ou no Contrato.

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com vínculo do profissional com a empresa.
3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com vínculo do profissional com a empresa.
4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-ão através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional; Ou ainda: c) Declaração que comprove que no momento da execução do contrato a empresa terá profissional capacitado para a prestação dos serviços; d) declaração de que apresentará contrato de prestação de serviço com os profissionais, na data da assinatura da ata de registro de preços.
5. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, emitida pelo órgão competente, referente a vida profissional do mesmo, que comprove a capacidade técnico-profissional bem como a realização pretérita de serviços cujas especificações e quantitativos sejam conforme as regras pelo termo de referência.
6. Alvará ou instrumento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas.



PLANILHA DE ITENS TR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Custo Médio Unitário	Custo Médio Total
1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	15.000		R\$ 4,65	R\$ 69.750,00
2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	1.500		R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
3	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	375		R\$ 269,00	R\$ 100.875,00
4	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	125		R\$ 269,00	R\$ 33.625,00
5	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	120		R\$ 330,56	R\$ 39.667,20
6	CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus	Dia	15		R\$ 2.332,30	R\$ 34.984,50
7	CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Dia	15		R\$ 2.794,44	R\$ 41.916,60
8	ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 4x4m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Dia	25		R\$ 2.590,00	R\$ 64.750,00
9	ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 6x6m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada	Dia	25		R\$ 2.719,44	R\$ 67.986,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



	monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.					
10	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	30		R\$ 2.128,41	R\$ 63.852,30
11	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	10		R\$ 2.128,41	R\$ 21.284,10
12	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10 m x 10 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	10		R\$ 1.942,29	R\$ 19.422,90
13	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	150		R\$ 650,25	R\$ 97.537,50
14	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	50		R\$ 650,25	R\$ 32.512,50
15	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	30		R\$ 535,94	R\$ 16.078,20
16	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	20		R\$ 484,08	R\$ 9.681,60
17	Toldo em estrutura de box truss p-30 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	1.000		R\$ 74,97	R\$ 74.970,00
18	Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	750		R\$ 88,33	R\$ 66.247,50
19	Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	250		R\$ 88,33	R\$ 22.082,50
20	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão	Dia	15		R\$ 2.092,98	R\$ 31.394,70



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



	compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.					
21	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 260,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	20		R\$ 2.543,51	R\$ 50.870,20
22	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	15		R\$ 2.074,33	R\$ 31.114,95
23	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Hora	450		R\$ 256,04	R\$ 115.218,00
24	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Hora	150		R\$ 256,04	R\$ 38.406,00
25	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuas cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Dia	100		R\$ 536,00	R\$ 53.600,00
26	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	23		R\$ 8.947,00	R\$ 205.781,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000538

27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	7		R\$ 8.947,00	R\$ 62.629,00
28	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	45		R\$ 6.080,92	R\$ 273.641,40
29	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para	Dia	15		R\$ 6.080,92	R\$ 91.213,80



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



	bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.					
30	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	45		R\$ 3.546,50	R\$ 159.592,50
31	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	15		R\$ 3.546,50	R\$ 53.197,50
32	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	10		R\$ 5.879,00	R\$ 58.790,00
33	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	5		R\$ 9.499,50	R\$ 47.497,50
34	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	4		R\$ 16.230,00	R\$ 64.920,00
35	CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de	Dia	15		R\$ 7.515,56	R\$ 112.733,40



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



	2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.					
36	CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.	Dia	5		R\$ 7.515,56	R\$ 37.577,80
37	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.	Dia	10		R\$ 5.450,00	R\$ 54.500,00
38	PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m ² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem	Dia	12		R\$ 7.731,79	R\$ 92.781,48



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000541

39	<p>PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem</p>	Dia	3		R\$ 7.731,79	R\$ 23.195,37
40	<p>PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão</p>	Dia	15		R\$ 3.814,47	R\$ 57.217,05



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



	livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.					
41	PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimoho e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	20		R\$ 3.260,00	R\$ 65.200,00
42	PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimoho e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem	Dia	20		R\$ 3.824,44	R\$ 76.488,80
43	FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Metro	750		R\$ 81,67	R\$ 61.252,50
44	FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Metro	250		R\$ 81,67	R\$ 20.417,50
45	Fechamento em lona PVC, antichama.	Metro	500		R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
46	DISCIPLINADOR - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Metro	1.000		R\$ 30,79	R\$ 30.790,00
47	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	Metro	400		R\$ 47,02	R\$ 18.808,00
48	BOX TRUSS - tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	400		R\$ 47,87	R\$ 19.148,00
49	BOX TRUSS - tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	30		R\$ 78,32	R\$ 2.349,60
50	ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Dia	23		R\$ 6.316,11	R\$ 145.270,53



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



51	ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Dia	7		R\$ 6.316,11	R\$ 44.212,77
52	ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	30		R\$ 2.754,18	R\$ 82.625,40
53	ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	10		R\$ 2.754,18	R\$ 27.541,80
54	ILUMINAÇÃO PEQUENA, contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem	Dia	30		R\$ 2.195,00	R\$ 65.850,00
55	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Dia	20		R\$ 2.710,00	R\$ 54.200,00
56	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Dia	20		R\$ 1.087,00	R\$ 21.740,00
57	REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Dia	10		R\$ 76,12	R\$ 761,20
58	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64, 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.	Dia	10		R\$ 96,18	R\$ 961,80
59	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Dia	10		R\$ 774,74	R\$ 7.747,40
60	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Dia	10		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
61	Serviço de Segurança Desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador da CVN (Carteira Nacional de Vigilantes), credenciado na Polícia Federal, uniformizado, portando rádio comunicador, para atuar em eventos.	Unidade	300		R\$ 191,13	R\$ 57.339,00
62	Serviço de Bombeiro Civil de Emergência, credenciado no corpo de bombeiros, com certificado de aptidão técnica para	Unidade	300		R\$ 247,55	R\$ 74.265,00



	combate a incêndio, salvamento e resgate em mata, salvamento aquático, primeiros socorros e RCP reanimação cardíaca pulmonar, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar em eventos.					
63	Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers TI em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.	Hora	113	R\$ 936,00	R\$ 105.768,00	
64	Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers TI em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.	Hora	37	R\$ 936,00	R\$ 34.632,00	
65	Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreta/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.	Hora	90	R\$ 1.740,67	R\$ 156.660,30	
66	Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreta/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de	Hora	30	R\$ 1.740,67	R\$ 52.220,10	



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000545

compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.					
---	--	--	--	--	--



DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Cidade, ____ de _____ de 2022

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



000547

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022

Aos ____ dias de _____ do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. XXXXXXXX, portadora de CPF nº xxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxx, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, e do outro lado a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxx, localizada na Rua/AV. xxxxxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxx, Cidade xxxxxxx, Estado de xxxxx, neste ato representado por pelo(a) Sr(a) xxxxxxx, inscrito(a) no CPF nº xxxxxxx e RG nº xxxxxxxxx, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº...../2022**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Sra. Prefeita, para atender as requisições do Município de Porto Calvo/AL, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes.

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:



- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:



- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Prestar o serviço do item solicitado no prazo máximo de **04 (quatro) horas**, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho;
- d) Prestar os serviços conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante na respectiva solicitação;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela **CONTRATANTE** referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:



000551

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial do Município**.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial do Município, inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatos supervenientes ocorrida no mercado, cabendo ao fornecedor providenciar a documentação necessária afim da realização do reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) Definitivamente, no prazo de 04 (quatro) horas, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.3) a prestação do serviço esteja em conformidade com as especificações.



- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
- f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Porto Calvo - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);



f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Porto Calvo/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.



Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Porto Calvo/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

xxxxxxxxxx
Prefeita
MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx
Contratante

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]
Interveniente

Representante legal: [nome completo]
Representante Legal
EMPRESA [Razão Social da Empresa]
Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO N° XXXX

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE xxxxxxxx E A EMPRESA XXXXXX,
PARA PRESTAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE xxxxxxxx**, inscrito no CNPJ xxxxxxxx, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. xxxxxxxx, inscrita no CPF nº xxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxx;

CONTRATADA: A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXX e RG nº xxxxxxxxx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE XXXXXXXXX**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto** xxxxxxxx, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços no prazo máximo de **XX (xxxx) xxxx**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.

2.1.2 Os serviços solicitados deverão ser prestados de acordo com as solicitações mediante Ordem de Serviço.

2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

2.2.1. O recebimento provisório, no ato da prestação de serviço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.

2.2.2. A prestação do serviço definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até **XX (xxxxx) xxxxx**, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as



especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.

- 2.3. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 03 (três) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.3.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.3.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos serviços contratados são os constantes da tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXXXXX - órgão interessado) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:
- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação da prestação dos serviços dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 7.1.1. Prestar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022;
 - 7.1.2. Oferecer os serviços de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.
 - 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
 - 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
 - 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
 - 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
 - 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, o serviço objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
 - 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar do término do prazo da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
 - 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
 - 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.



- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Serviço; proceder ao acompanhamento técnico da execução do serviço; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os serviços cuja não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a prestação do serviço, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **XX (XXX) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 9.3.1. Recebimento definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
 - 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
 - 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos



direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

9.7 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

11.1.1. Advertência formal;

11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);

11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;

11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;

11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;



- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da prestação de serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado no serviço solicitado, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
 - 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
 - 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
 - 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
 - 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
 - 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. No Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto 7.892/2013;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº ---/2022, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2022, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000562

CONTRATANTE e CONTRATADA.

Porto Calvo/AL, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

xxxxxxxxxx
Prefeita
MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx
Contratante

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]
Interveniente

Representante legal: [nome completo]
Representante Legal
Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]
EMPRESA [Razão Social da Empresa]

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um veículo tipo pick up 4x4 - 0km - flex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início do Recebimento de Proposta: 09h do dia 04/11/2022. Fim do recebimento de Proposta: 09h do dia 17/11/2022. Início da Disputa: 09h40 do dia 17/11/2022. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n - Centro, das 08h às 13h, no e-mail: cplichapreta@gmail.com ou site acima.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022, no dia 18/11/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER ASSIM DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SRP

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração. Data/Horário: 17 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas/AL, 1º de novembro de 2022.
ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SRP
2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibataguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 14 de novembro de 2022 às 10h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa sob registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores, em atendimento as necessidades do Setor de Transportes do Município de Ibataguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou por requisição através do e-mail: cpnovaibateaguara@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibataguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de novembro de 2022 às 10h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda das Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de Ibataguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do Sistema BNC ou pelo site: <http://www.ibateguara.al.gov.br/>.

Ibataguara (AL), 31 de outubro de 2022.
JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de outubro de 2022 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail jundialicitacaoal@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças - Data/Horário: 16 de outubro de 2022 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: jundialicitacaoal@gmail.com.

Jundiá/AL, 26 de outubro de 2022.
MÁRIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo nº 20220701011AVFG

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma central de merendas, no Município de Olho d'Água das Flores - AL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores - AL, tendo em vista alterações a serem efetuadas no edital, torna público o adiamento da abertura da Tomada de Preços supracitada, que seria realizada no dia 09/11/2022. Para efetividade da licitação novo Edital será publicado.

Olho d'Água das Flores - AL, 31 de outubro de 2022.
LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

000563

Processo administrativo: nº 09020084/2021

FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES. Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 17 de NOVEMBRO de 2022, 14h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 1º de Novembro de 2022.
JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo administrativo: nº 09020082/2022

CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUBSTITUIÇÃO, REMENDO DE PNEUS, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 17 de NOVEMBRO de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 1º de Novembro de 2022.
JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 1º de novembro de 2022.
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 - Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com, a Tomada de Preços nº 02/2022, referente à Contratação de empresa do ramo da construção-civil para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Domingos Fernandes Calabar e Escola Pedro Valeriano, ambas localizadas no Município de Porto Calvo - Alagoas, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia 22 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

Porto Calvo - AL, 1º de novembro de 2022.
EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Brás/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento das entidades qualificadas como Organização Social (OS) em participar da SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para O FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS A CONTRIBUIREM COM A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Os interessados deverão solicitar o edital completo ou esclarecimentos, única e exclusivamente via web pelo e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com, as solicitações deverão ser feitas até das 08:00h às 16:00h até o dia 05 de dezembro de 2022.

São Brás/AL, 31 de outubro de 2022.
CRISTIANO SANTOS LIMEIRA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Brás/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento das entidades qualificadas como Organização Social (OS) em participar da SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para O FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS A CONTRIBUIREM COM A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA EM ADMINISTRAÇÃO, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Os interessados deverão solicitar o edital completo ou esclarecimentos, única e exclusivamente via web pelo e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com, as solicitações deverão ser feitas até das 08:00h às 16:00h até o dia 05 de dezembro de 2022.

São Brás/AL, 31 de outubro de 2022.
DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração



empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, violando o princípio da competitividade e sigilo das propostas.

6 - INABILITAÇÃO da licitante GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA por não apresentar não documento complementar de garantia de participação, ou equivalente (cláusula 6.2.4.2.4 do edital)

7 - Habilitação das licitantes INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, RJ DOS SANTOS EIRELI, M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e JR ENGENHARIA LTDA, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.

Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de novembro de 2022, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C8F725BD

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, convoca, para, às 09:00hs (nove horas) do dia 08 de novembro de 2022, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9D8CD341

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427059/2022

CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 28.660.503/0001-02, sediada no endereço Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, para assinar a Ordem de Serviço da Licitação Tomada de Preços nº 04/2022, contratação da obra de engenharia referente a construção de uma barragem de terra heterogênea.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:33211519

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

22/2022

000564

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia **16 de novembro de 2022**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 1º de novembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:61CDB824

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com, a **Tomada de Preços n.º 02/2022**, referente à **Contratação de empresa do ramo da construção-civil para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Domingos Fernandes Calabar e Escola Pedro Valeriano, ambas localizadas no Município de Porto Calvo – Alagoas**, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **22 de novembro de 2022, às 10:00 horas**.

Porto Calvo - AL, 01 de novembro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1D662872

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO**

Processo nº 202105310003

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Informações sobre o processo de reintegração de servidores

DESPACHO

Considerando os termos do **Inquérito Civil nº 06.2021.00000324-2**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo – AL, onde há a exposição de irregularidades da nomeação de servidores não aprovados em concurso público pelo Município no ano de 2018:



001403

**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.
Processo Administrativo Nº 202208260005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Data de Publicação: 03/11/2022 20:59:03

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:52
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.			
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	024	04.689.271/0001-57	4,65	3,60	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	007	40.419.104/0001-50	4,65	3,64	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	053	13.350.372/0001-90	4,65	3,65	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	012	20.737.267/0001-73	4,65	4,65	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	079	14.256.609/0001-30	4,65	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	037	12.019.406/0001-03	4,65	4,65	Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	094	04.689.271/0001-57	5,87	4,80	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	064	13.350.372/0001-90	5,87	4,84	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	025	14.256.609/0001-30	5,87	5,87	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	001	40.419.104/0001-50	5,87	5,87	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	061	20.737.267/0001-73	5,87	5,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



001404

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL****INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	046	12.019.406/0001-03	5,87	5,87	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 259,00	Valor Total: 97.125,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	045	04.689.271/0001-57	269,00	259,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	089	13.350.372/0001-90	269,00	260,00	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	083	40.419.104/0001-50	269,00	268,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	006	14.256.609/0001-30	269,00	269,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	087	20.737.267/0001-73	269,00	269,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	080	08.604.460/0001-30	269,00	269,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	099	12.019.406/0001-03	269,00	269,00	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 259,00	Valor Total: 32.375,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	025	04.689.271/0001-57	269,00	259,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	063	13.350.372/0001-90	269,00	260,00	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	051	40.419.104/0001-50	269,00	268,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	034	08.604.460/0001-30	269,00	269,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	040	20.737.267/0001-73	269,00	269,00	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	093	14.256.609/0001-30	269,00	269,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



001405

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL****INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	064	12.019.406/0001-03	269,00	269,00	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:53:25
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 244,00	Valor Total: 29.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	018	04.689.271/0001-57	330,56	244,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	073	40.419.104/0001-50	330,56	329,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	022	20.737.267/0001-73	330,56	330,56	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	041	08.604.460/0001-30	330,56	330,56	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	043	14.256.609/0001-30	330,56	330,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	051	13.350.372/0001-90	330,56	240,00	Sim
PINHEIRO PRODUÇÕES	029	12.019.406/0001-03	330,56	330,56	Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.443,00	Valor Total: 21.645,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	016	04.689.271/0001-57	2.332,30	1.443,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	013	13.350.372/0001-90	2.332,30	1.470,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	042	14.256.609/0001-30	2.332,30	1.784,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	088	40.419.104/0001-50	2.332,30	1.990,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	004	20.737.267/0001-73	2.332,30	2.301,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	047	08.604.460/0001-30	2.332,30	2.332,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



001406

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	022	12.019.406/0001-03	2.332,30	1.444,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.			Valor Total: 23.475,00
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.565,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	081	04.689.271/0001-57	2.794,44	1.565,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	018	13.350.372/0001-90	2.794,44	1.590,00	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	045	40.419.104/0001-50	2.794,44	2.100,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	049	14.256.609/0001-30	2.794,44	2.228,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	008	20.737.267/0001-73	2.794,44	2.751,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	052	08.604.460/0001-30	2.794,44	2.794,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	091	12.019.406/0001-03	2.794,44	1.566,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 4x4m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.			Valor Total: 39.450,00
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.578,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	036	04.689.271/0001-57	2.590,00	1.578,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	012	13.350.372/0001-90	2.590,00	1.600,00	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	095	40.419.104/0001-50	2.590,00	1.995,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	081	14.256.609/0001-30	2.590,00	2.390,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	004	20.737.267/0001-73	2.590,00	2.586,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	099	08.604.460/0001-30	2.590,00	2.590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS



001407

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	038 12.019.406/0001-03	2.590,00	1.579,00	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 6x6m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.637,00	Valor Total: 40.925,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	028 04.689.271/0001-57	2.719,44	1.637,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	056 13.350.372/0001-90	2.719,44	1.666,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	057 14.256.609/0001-30	2.719,44	1.853,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	062 40.419.104/0001-50	2.719,44	2.230,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	041 20.737.267/0001-73	2.719,44	2.719,44	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	022 08.604.460/0001-30	2.719,44	2.719,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	063 12.019.406/0001-03	2.719,44	1.638,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	063 12.019.406/0001-03	2.719,44	1.638,00	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:53:25
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.489,00	Valor Total: 44.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	005 04.689.271/0001-57	2.128,41	1.489,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	009 40.419.104/0001-50	2.128,41	1.615,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	028 20.737.267/0001-73	2.128,41	1.808,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	099 08.604.460/0001-30	2.128,41	2.128,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	079 14.256.609/0001-30	2.128,41	1.387,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	017 12.019.406/0001-03	2.128,41	1.345,00	Sim
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	085 13.350.372/0001-90	2.128,41	1.350,00	Sim



001408

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL****LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:53
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.398,00	Valor Total: 13.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	043	04.689.271/0001-57	2.128,41	1.398,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	096	20.737.267/0001-73	2.128,41	1.808,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	070	14.256.609/0001-30	2.128,41	2.128,41	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	056	08.604.460/0001-30	2.128,41	2.128,41	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	081	40.419.104/0001-50	2.128,41	2.128,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	074	13.350.372/0001-90	2.128,41	1.300,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	039	12.019.406/0001-03	2.128,41	1.350,00	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 10 m x 10 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.299,00	Valor Total: 12.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	077	04.689.271/0001-57	1.942,29	1.299,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	018	13.350.372/0001-90	1.942,29	1.300,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	063	20.737.267/0001-73	1.942,29	1.650,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	005	14.256.609/0001-30	1.942,29	1.940,00	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	035	08.604.460/0001-30	1.942,29	1.942,29	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	056	40.419.104/0001-50	1.942,29	1.942,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	051	12.019.406/0001-03	1.942,29	1.350,00	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54
LOTE**



001409

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 386,00		Valor Total: 57.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	073	04.689.271/0001-57	650,25	386,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	080	13.350.372/0001-90	650,25	390,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	072	20.737.267/0001-73	650,25	552,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	065	14.256.609/0001-30	650,25	640,00	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	077	40.419.104/0001-50	650,25	650,25	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	054	08.604.460/0001-30	650,25	650,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	019	12.019.406/0001-03	650,25	387,00	Sim

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 384,00		Valor Total: 19.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	097	04.689.271/0001-57	650,25	384,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	067	13.350.372/0001-90	650,25	390,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	088	20.737.267/0001-73	650,25	552,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	023	14.256.609/0001-30	650,25	640,00	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	026	40.419.104/0001-50	650,25	650,25	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	085	08.604.460/0001-30	650,25	650,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	078	12.019.406/0001-03	650,25	385,00	Sim

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 334,00 **Valor Total:** 10.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	052	04.689.271/0001-57	535,94	334,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	051	13.350.372/0001-90	535,94	383,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	038	20.737.267/0001-73	535,94	454,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	083	14.256.609/0001-30	535,94	525,00	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	097	08.604.460/0001-30	535,94	535,94	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	018	40.419.104/0001-50	535,94	535,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	033	12.019.406/0001-03	535,94	335,00	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 334,00 **Valor Total:** 6.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	057	04.689.271/0001-57	484,08	334,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	052	20.737.267/0001-73	484,08	411,00	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	004	13.350.372/0001-90	484,08	450,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	003	14.256.609/0001-30	484,08	484,08	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	025	40.419.104/0001-50	484,08	484,08	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	076	08.604.460/0001-30	484,08	484,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	085	12.019.406/0001-03	484,08	335,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:54

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



001411

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Toldo em estrutura de box truss p-30 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 45,99 **Valor Total:** 45.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	060	04.689.271/0001-57	74,97	45,99	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	001	13.350.372/0001-90	74,97	46,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	032	20.737.267/0001-73	74,97	62,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	084	40.419.104/0001-50	74,97	74,97	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	028	14.256.609/0001-30	74,97	74,97	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	054	08.604.460/0001-30	74,97	74,97	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	036	12.019.406/0001-03	74,97	50,00	Sim

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 50,99 **Valor Total:** 38.242,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	023	04.689.271/0001-57	88,33	50,99	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	030	13.350.372/0001-90	88,33	51,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	084	20.737.267/0001-73	88,33	74,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	036	14.256.609/0001-30	88,33	88,33	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	012	08.604.460/0001-30	88,33	88,33	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	078	40.419.104/0001-50	88,33	88,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	097	12.019.406/0001-03	88,33	60,00	Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 **Unidade:** Metro **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 45,99 **Valor Total:** 11.497,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	063	04.689.271/0001-57	88,33	45,99	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	094	13.350.372/0001-90	88,33	46,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	066	20.737.267/0001-73	88,33	74,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	005	14.256.609/0001-30	88,33	88,33	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	069	08.604.460/0001-30	88,33	88,33	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	067	40.419.104/0001-50	88,33	88,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	059	12.019.406/0001-03	88,33	60,00	Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.464,00 **Valor Total:** 21.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	014	04.689.271/0001-57	2.092,98	1.464,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	032	13.350.372/0001-90	2.092,98	1.900,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	055	20.737.267/0001-73	2.092,98	2.001,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	031	08.604.460/0001-30	2.092,98	2.092,98	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	095	40.419.104/0001-50	2.092,98	2.092,98	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	030	14.256.609/0001-30	2.092,98	2.092,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	051	12.019.406/0001-03	2.092,98	1.465,00	Sim

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 260,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.899,00 **Valor Total:** 37.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	022	04.689.271/0001-57	2.543,51	1.899,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	046	13.350.372/0001-90	2.543,51	1.900,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	069	14.256.609/0001-30	2.543,51	2.543,51	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	032	08.604.460/0001-30	2.543,51	2.543,51	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	062	40.419.104/0001-50	2.543,51	2.543,51	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	037	20.737.267/0001-73	2.543,51	2.543,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	042	12.019.406/0001-03	2.543,51	2.035,00	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.
 Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.451,00 **Valor Total:** 21.765,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	063	04.689.271/0001-57	2.074,33	1.451,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	008	13.350.372/0001-90	2.074,33	1.900,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	016	14.256.609/0001-30	2.074,33	2.074,33	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	068	08.604.460/0001-30	2.074,33	2.074,33	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	054	20.737.267/0001-73	2.074,33	2.074,33	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	011	40.419.104/0001-50	2.074,33	2.074,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	064	12.019.406/0001-03	2.074,33	1.452,00	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 Unidade: Hora Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som,
 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.
 Quantidade: 450 Valor Unit.: 178,00 Valor Total: 80.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	096	04.689.271/0001-57	256,04	178,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	035	13.350.372/0001-90	256,04	189,00	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	054	08.604.460/0001-30	256,04	256,04	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	023	40.419.104/0001-50	256,04	256,04	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	077	14.256.609/0001-30	256,04	256,04	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	015	20.737.267/0001-73	256,04	256,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	029	12.019.406/0001-03	256,04	179,00	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Hora Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som,
 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 178,00 Valor Total: 26.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	091	04.689.271/0001-57	256,04	178,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	039	13.350.372/0001-90	256,04	189,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	026	20.737.267/0001-73	256,04	256,04	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	024	14.256.609/0001-30	256,04	256,04	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	013	40.419.104/0001-50	256,04	256,04	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	044	08.604.460/0001-30	256,04	256,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	052	12.019.406/0001-03	256,04	179,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:53:25
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 529,00 Valor Total: 52.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	091	04.689.271/0001-57	536,00	529,00	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	059	08.604.460/0001-30	536,00	536,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	044	20.737.267/0001-73	536,00	536,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	077	40.419.104/0001-50	536,00	536,00	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	058	14.256.609/0001-30	536,00	536,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	050	12.019.406/0001-03	536,00	445,00	Sim
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	096	13.350.372/0001-90	536,00	448,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:55
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.
 Quantidade: 23 Valor Unit.: 6.899,00 Valor Total: 158.677,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	026	04.689.271/0001-57	8.947,00	6.899,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	076	13.350.372/0001-90	8.947,00	7.800,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	048	20.737.267/0001-73	8.947,00	8.947,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	032	08.604.460/0001-30	8.947,00	8.947,00	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	092	40.419.104/0001-50	8.947,00	8.947,00	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	082	14.256.609/0001-30	8.947,00	8.947,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



001416

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	044 12.019.406/0001-03	8.947,00	6.500,00	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
<p>Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 6.899,00	Valor Total: 48.293,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	083 04.689.271/0001-57	8.947,00	6.899,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	051 13.350.372/0001-90	8.947,00	7.800,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	044 20.737.267/0001-73	8.947,00	8.947,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	015 40.419.104/0001-50	8.947,00	8.947,00	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	067 08.604.460/0001-30	8.947,00	8.947,00	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	058 14.256.609/0001-30	8.947,00	8.947,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	068 12.019.406/0001-03	8.947,00	6.500,00	Sim

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
<p>Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>			
Quantidade: 45		Valor Unit.: 4.149,00	Valor Total: 186.705,00

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	006	04.689.271/0001-57	6.080,92	4.149,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	028	13.350.372/0001-90	6.080,92	5.400,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	008	14.256.609/0001-30	6.080,92	6.080,92	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	018	20.737.267/0001-73	6.080,92	6.080,92	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	035	40.419.104/0001-50	6.080,92	6.080,92	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	007	08.604.460/0001-30	6.080,92	6.080,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	013	12.019.406/0001-03	6.080,92	4.100,00	Sim

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.					
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.199,00		Valor Total: 62.985,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	045	04.689.271/0001-57	6.080,92	4.199,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	088	13.350.372/0001-90	6.080,92	5.100,00	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	033	20.737.267/0001-73	6.080,92	6.080,92	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	091	08.604.460/0001-30	6.080,92	6.080,92	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	046	14.256.609/0001-30	6.080,92	6.080,92	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	085	40.419.104/0001-50	6.080,92	6.080,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	010	12.019.406/0001-03	6.080,92	4.190,00	Sim

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.
 Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 2.499,00 **Valor Total:** 112.455,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	094	04.689.271/0001-57	3.546,50	2.499,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	044	13.350.372/0001-90	3.546,50	3.100,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	011	14.256.609/0001-30	3.546,50	3.546,50	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	064	08.604.460/0001-30	3.546,50	3.546,50	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	003	40.419.104/0001-50	3.546,50	3.546,50	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	005	20.737.267/0001-73	3.546,50	3.546,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	024	12.019.406/0001-03	3.546,50	2.480,00	Sim

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.
 Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.349,00 **Valor Total:** 35.235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	080	04.689.271/0001-57	3.546,50	2.349,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	004	13.350.372/0001-90	3.546,50	3.100,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	084	14.256.609/0001-30	3.546,50	3.546,50	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	012	08.604.460/0001-30	3.546,50	3.546,50	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	064	20.737.267/0001-73	3.546,50	3.546,50	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	018	40.419.104/0001-50	3.546,50	3.546,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	068	12.019.406/0001-03	3.546,50	2.300,00	Sim

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 4.399,00 **Valor Total:** 43.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	073	04.689.271/0001-57	5.879,00	4.399,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	001	13.350.372/0001-90	5.879,00	5.200,00	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	057	40.419.104/0001-50	5.879,00	5.879,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	051	08.604.460/0001-30	5.879,00	5.879,00	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	004	14.256.609/0001-30	5.879,00	5.879,00	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	025	20.737.267/0001-73	5.879,00	5.879,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	041	12.019.406/0001-03	5.879,00	4.350,00	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 7.899,00 **Valor Total:** 39.495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	085	04.689.271/0001-57	9.499,50	7.899,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	061	13.350.372/0001-90	9.499,50	9.000,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	025	14.256.609/0001-30	9.499,50	9.499,50	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	008	08.604.460/0001-30	9.499,50	9.499,50	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	028	40.419.104/0001-50	9.499,50	9.499,50	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	055	20.737.267/0001-73	9.499,50	9.499,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	015	12.019.406/0001-03	9.499,50	7.800,00	Sim

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:56
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12.999,00	Valor Total: 51.996,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	026	04.689.271/0001-57	16.230,00	12.999,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	080	13.350.372/0001-90	16.230,00	14.000,00	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	053	08.604.460/0001-30	16.230,00	16.230,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	013	14.256.609/0001-30	16.230,00	16.230,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	076	20.737.267/0001-73	16.230,00	16.230,00	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	038	40.419.104/0001-50	16.230,00	16.230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	051	12.019.406/0001-03	16.230,00	12.700,00	Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7.514,00	Valor Total: 112.710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	011	04.689.271/0001-57	7.515,56	7.514,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	085	14.256.609/0001-30	7.515,56	7.515,56	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	065	20.737.267/0001-73	7.515,56	7.515,56	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	088	40.419.104/0001-50	7.515,56	7.515,56	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	069	08.604.460/0001-30	7.515,56	7.515,56	Sim
6 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	081	13.350.372/0001-90	7.515,56	7.515,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	037	12.019.406/0001-03	7.515,56	7.000,00	Sim

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7.514,00	Valor Total: 37.570,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	026	04.689.271/0001-57	7.515,56	7.514,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	052	20.737.267/0001-73	7.515,56	7.515,56	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	051	40.419.104/0001-50	7.515,56	7.515,56	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	018	08.604.460/0001-30	7.515,56	7.515,56	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	046	13.350.372/0001-90	7.515,56	7.515,56	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	092	14.256.609/0001-30	7.515,56	7.515,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	059	12.019.406/0001-03	7.515,56	7.000,00	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5.449,00	Valor Total: 54.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	022	04.689.271/0001-57	5.450,00	5.449,00	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	008	08.604.460/0001-30	5.450,00	5.450,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	097	14.256.609/0001-30	5.450,00	5.450,00	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	060	20.737.267/0001-73	5.450,00	5.450,00	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	067	13.350.372/0001-90	5.450,00	5.450,00	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	092	40.419.104/0001-50	5.450,00	5.450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	031	12.019.406/0001-03	5.450,00	5.000,00	Sim

**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
<p>Descrição: PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem</p>			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 7.730,00	Valor Total: 92.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	010	04.689.271/0001-57	7.731,79	7.730,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	060	13.350.372/0001-90	7.731,79	7.731,79	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	043	40.419.104/0001-50	7.731,79	7.731,79	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	050	14.256.609/0001-30	7.731,79	7.731,79	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	025	20.737.267/0001-73	7.731,79	7.731,79	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	096	08.604.460/0001-30	7.731,79	7.731,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	076	12.019.406/0001-03	7.731,79	7.400,00	Sim

**LOTE 39 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR

Descrição: PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem

Quantidade: 3

Valor Unit.: 7.729,00

Valor Total: 23.187,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	018	04.689.271/0001-57	7.731,79	7.729,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	024	13.350.372/0001-90	7.731,79	7.731,79	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	026	40.419.104/0001-50	7.731,79	7.731,79	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	073	08.604.460/0001-30	7.731,79	7.731,79	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	019	20.737.267/0001-73	7.731,79	7.731,79	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	029	14.256.609/0001-30	7.731,79	7.731,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	015	12.019.406/0001-03	7.731,79	7.400,00	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR

Descrição: PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.813,00 Valor Total: 57.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	008	04.689.271/0001-57	3.814,47	3.813,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	015	14.256.609/0001-30	3.814,47	3.814,47	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	042	13.350.372/0001-90	3.814,47	3.814,47	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	091	40.419.104/0001-50	3.814,47	3.814,47	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	079	08.604.460/0001-30	3.814,47	3.814,47	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	088	20.737.267/0001-73	3.814,47	3.814,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	062	12.019.406/0001-03	3.814,47	3.700,00	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR

Descrição: PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimofa e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 3.259,00 Valor Total: 65.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	032	04.689.271/0001-57	3.260,00	3.259,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	008	14.256.609/0001-30	3.260,00	3.260,00	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	072	13.350.372/0001-90	3.260,00	3.260,00	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	082	20.737.267/0001-73	3.260,00	3.260,00	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	023	08.604.460/0001-30	3.260,00	3.260,00	Sim

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	096	40.419.104/0001-50	3.260,00	3.260,00	Sim
------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
PINHEIRO PRODUÇÕES	089	12.019.406/0001-03	3.260,00	3.000,00	Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Dia	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo, com cobertura em estrutura metálica de alumínio lona branca antimofo e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.823,00			Valor Total: 76.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	095	04.689.271/0001-57	3.824,44	3.823,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	046	20.737.267/0001-73	3.824,44	3.824,44	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	013	40.419.104/0001-50	3.824,44	3.824,44	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	007	14.256.609/0001-30	3.824,44	3.824,44	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	077	08.604.460/0001-30	3.824,44	3.824,44	Sim
6 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	026	13.350.372/0001-90	3.824,44	3.824,44	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
PINHEIRO PRODUÇÕES	085	12.019.406/0001-03	3.824,44	3.500,00	Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:57
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.					
Quantidade: 750	Valor Unit.: 79,00			Valor Total: 59.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	091	04.689.271/0001-57	81,67	79,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	017	14.256.609/0001-30	81,67	81,67	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	002	40.419.104/0001-50	81,67	81,67	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	012	13.350.372/0001-90	81,67	81,67	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	047	08.604.460/0001-30	81,67	81,67	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	037	20.737.267/0001-73	81,67	81,67	Sim

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	061 12.019.406/0001-03	81,67	75,00	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:58
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 80,67	Valor Total: 20.167,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	084 04.689.271/0001-57	81,67	80,67	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	080 08.604.460/0001-30	81,67	81,67	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	048 14.256.609/0001-30	81,67	81,67	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	023 20.737.267/0001-73	81,67	81,67	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	073 13.350.372/0001-90	81,67	81,67	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	022 40.419.104/0001-50	81,67	81,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	061 12.019.406/0001-03	81,67	75,00	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:58
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: Fechamento em lona PVC, antichama.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	048 04.689.271/0001-57	20,00	19,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	038 13.350.372/0001-90	20,00	20,00	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	064 14.256.609/0001-30	20,00	20,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	099 40.419.104/0001-50	20,00	20,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	080 20.737.267/0001-73	20,00	20,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	093 08.604.460/0001-30	20,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	033 12.019.406/0001-03	20,00	18,00	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:58
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: DISCIPLINADOR - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	006 04.689.271/0001-57	30,79	29,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	084 13.350.372/0001-90	30,79	30,79	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	065 08.604.460/0001-30	30,79	30,79	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	060 20.737.267/0001-73	30,79	30,79	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	098 40.419.104/0001-50	30,79	30,79	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	097 14.256.609/0001-30	30,79	30,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	012 12.019.406/0001-03	30,79	28,00	Sim

INABILITADOS

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:58
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 46,02	Valor Total: 18.408,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	081 04.689.271/0001-57	47,02	46,02	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	067 08.604.460/0001-30	47,02	47,02	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	053 40.419.104/0001-50	47,02	47,02	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	012 14.256.609/0001-30	47,02	47,02	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	046 13.350.372/0001-90	47,02	47,02	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	056 20.737.267/0001-73	47,02	47,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	021 12.019.406/0001-03	47,02	45,00	Sim

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: BOX TRUSS – tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 46,87	Valor Total: 18.748,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	023	04.689.271/0001-57	47,87	46,87	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	063	14.256.609/0001-30	47,87	47,87	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	047	13.350.372/0001-90	47,87	47,87	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	043	20.737.267/0001-73	47,87	47,87	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	009	08.604.460/0001-30	47,87	47,87	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	058	40.419.104/0001-50	47,87	47,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	075	12.019.406/0001-03	47,87	45,00	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
Descrição: BOX TRUSS – tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 2.310,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	061	04.689.271/0001-57	78,32	77,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	087	20.737.267/0001-73	78,32	78,32	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	035	14.256.609/0001-30	78,32	78,32	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	017	13.350.372/0001-90	78,32	78,32	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	074	08.604.460/0001-30	78,32	78,32	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	045	40.419.104/0001-50	78,32	78,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	054	12.019.406/0001-03	78,32	76,00	Sim

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:21
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 6.315,00 **Valor Total:** 145.245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	054	04.689.271/0001-57	6.316,11	6.315,00	Sim
2 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	024	13.350.372/0001-90	6.316,11	6.316,11	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	086	20.737.267/0001-73	6.316,11	6.316,11	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	044	40.419.104/0001-50	6.316,11	6.316,11	Sim
5 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	080	08.604.460/0001-30	6.316,11	6.316,11	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	022	14.256.609/0001-30	6.316,11	6.316,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	072	12.019.406/0001-03	6.316,11	6.310,00	Sim

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 6.315,00 **Valor Total:** 44.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	027	04.689.271/0001-57	6.316,11	6.315,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	018	14.256.609/0001-30	6.316,11	6.316,11	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	089	20.737.267/0001-73	6.316,11	6.316,11	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	098	13.350.372/0001-90	6.316,11	6.316,11	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	090	40.419.104/0001-50	6.316,11	6.316,11	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	007	08.604.460/0001-30	6.316,11	6.316,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	059	12.019.406/0001-03	6.316,11	6.310,00	Sim

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.753,00 **Valor Total:** 82.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	078	04.689.271/0001-57	2.754,18	2.753,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	060	40.419.104/0001-50	2.754,18	2.754,18	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	056	14.256.609/0001-30	2.754,18	2.754,18	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	090	08.604.460/0001-30	2.754,18	2.754,18	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	045	13.350.372/0001-90	2.754,18	2.754,18	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	006	20.737.267/0001-73	2.754,18	2.754,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	070	12.019.406/0001-03	2.754,18	2.750,00	Sim

**LOTE 53 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.753,00 **Valor Total:** 27.530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	057	04.689.271/0001-57	2.754,18	2.753,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	007	40.419.104/0001-50	2.754,18	2.754,18	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	082	13.350.372/0001-90	2.754,18	2.754,18	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	050	14.256.609/0001-30	2.754,18	2.754,18	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	028	20.737.267/0001-73	2.754,18	2.754,18	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	046	08.604.460/0001-30	2.754,18	2.754,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	016	12.019.406/0001-03	2.754,18	2.750,00	Sim

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: ILUMINAÇÃO PEQUENA, contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2.194,00 **Valor Total:** 65.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	045	04.689.271/0001-57	2.195,00	2.194,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	060	40.419.104/0001-50	2.195,00	2.195,00	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	088	13.350.372/0001-90	2.195,00	2.195,00	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	044	20.737.267/0001-73	2.195,00	2.195,00	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	051	14.256.609/0001-30	2.195,00	2.195,00	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	027	08.604.460/0001-30	2.195,00	2.195,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	068	12.019.406/0001-03	2.195,00	2.190,00	Sim

**LOTE 55 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2.708,00 **Valor Total:** 54.160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	002	04.689.271/0001-57	2.710,00	2.708,00	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	089	08.604.460/0001-30	2.710,00	2.710,00	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	096	13.350.372/0001-90	2.710,00	2.710,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	097	40.419.104/0001-50	2.710,00	2.710,00	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	063	14.256.609/0001-30	2.710,00	2.710,00	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	080	20.737.267/0001-73	2.710,00	2.710,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	017	12.019.406/0001-03	2.710,00	2.705,00	Sim

**LOTE 56 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.085,00 **Valor Total:** 21.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	021	04.689.271/0001-57	1.087,00	1.085,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	047	14.256.609/0001-30	1.087,00	1.087,00	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	097	08.604.460/0001-30	1.087,00	1.087,00	Sim
4 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	068	40.419.104/0001-50	1.087,00	1.087,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	057	20.737.267/0001-73	1.087,00	1.087,00	Sim
6 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	006	13.350.372/0001-90	1.087,00	1.087,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	079	12.019.406/0001-03	1.087,00	1.084,00	Sim

**LOTE 57 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Dia **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR
Descrição: REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	038	04.689.271/0001-57	76,12	74,00	Sim
2 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	088	08.604.460/0001-30	76,12	76,12	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	004	40.419.104/0001-50	76,12	76,12	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	047	20.737.267/0001-73	76,12	76,12	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	087	13.350.372/0001-90	76,12	76,12	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	082	14.256.609/0001-30	76,12	76,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	077	12.019.406/0001-03	76,12	73,00	Sim

**LOTE 58 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64, 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	032	04.689.271/0001-57	96,18	95,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	047	40.419.104/0001-50	96,18	96,18	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	062	20.737.267/0001-73	96,18	96,18	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	027	13.350.372/0001-90	96,18	96,18	Sim
5 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	036	14.256.609/0001-30	96,18	96,18	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	021	08.604.460/0001-30	96,18	96,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	023	12.019.406/0001-03	96,18	94,00	Sim

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 772,00 Valor Total: 7.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	079	04.689.271/0001-57	774,74	772,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	038	40.419.104/0001-50	774,74	774,74	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	033	08.604.460/0001-30	774,74	774,74	Sim
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	095	20.737.267/0001-73	774,74	774,74	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	081	13.350.372/0001-90	774,74	774,74	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	061	14.256.609/0001-30	774,74	774,74	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	026	12.019.406/0001-03	774,74	771,00	Sim

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:22
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Dia Marca: Propria Modelo: Conforme estabelecido no TR
 Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 298,00 Valor Total: 2.980,00

**MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL**
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	018	04.689.271/0001-57	300,00	298,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	084	14.256.609/0001-30	300,00	300,00	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	070	13.350.372/0001-90	300,00	300,00	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	094	08.604.460/0001-30	300,00	300,00	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	046	40.419.104/0001-50	300,00	300,00	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	074	20.737.267/0001-73	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	053	12.019.406/0001-03	300,00	297,00	Sim

**LOTE 61 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: Serviço de Segurança Desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador da CVN (Carteira Nacional de Vigilantes), credenciado na Polícia Federal, uniformizado, portando rádio comunicador, para atuar em eventos.					
Quantidade: 300	Valor Unit.: 189,00			Valor Total: 56.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	079	04.689.271/0001-57	191,13	189,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	071	40.419.104/0001-50	191,13	191,13	Sim
3 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	060	20.737.267/0001-73	191,13	191,13	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	093	08.604.460/0001-30	191,13	191,13	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	095	13.350.372/0001-90	191,13	191,13	Sim
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	042	14.256.609/0001-30	191,13	191,13	Sim
7 LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME	029	13.964.649/0001-74	191,13	191,13	Sim
8 SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES	012	18.593.359/0001-85	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	070	12.019.406/0001-03	191,13	185,00	Sim

**LOTE 62 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:10:59
LOTE**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: Serviço de Bombeiro Civil de Emergência, credenciado no corpo de bombeiros, com certificado de aptidão técnica para combate a incêndio, salvamento e resgate em mata, salvamento aquático, primeiros socorros e RCP reanimação cardíaca pulmonar, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar em eventos.					
Quantidade: 300	Valor Unit.: 245,00			Valor Total: 73.500,00	

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	072	04.689.271/0001-57	247,55	245,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	090	20.737.267/0001-73	247,55	247,55	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	036	14.256.609/0001-30	247,55	247,55	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	094	13.350.372/0001-90	247,55	247,55	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	069	40.419.104/0001-50	247,55	247,55	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	065	08.604.460/0001-30	247,55	247,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	010	12.019.406/0001-03	247,55	240,00	Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:23
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR		
Descrição: Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers T1 em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.					
Quantidade: 113			Valor Unit.: 934,00	Valor Total: 105.542,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	002	04.689.271/0001-57	936,00	934,00	Sim
2 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	093	40.419.104/0001-50	936,00	936,00	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	070	08.604.460/0001-30	936,00	936,00	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	047	14.256.609/0001-30	936,00	936,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	071	20.737.267/0001-73	936,00	936,00	Sim
6 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	088	13.350.372/0001-90	936,00	936,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	063	12.019.406/0001-03	936,00	930,00	Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 12:13:23
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Item: 1 **Unidade:** Hora **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR

Descrição: Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers TI em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.

Quantidade: 37 **Valor Unit.:** 934,00 **Valor Total:** 34.558,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	095	04.689.271/0001-57	936,00	934,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	094	14.256.609/0001-30	936,00	936,00	Sim
3 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	043	08.604.460/0001-30	936,00	936,00	Sim
4 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	089	13.350.372/0001-90	936,00	936,00	Sim
5 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	037	20.737.267/0001-73	936,00	936,00	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	008	40.419.104/0001-50	936,00	936,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	064	12.019.406/0001-03	936,00	930,00	Sim

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:11:00
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Hora **Marca:** Propria **Modelo:** Conforme estabelecido no TR

Descrição: Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreta/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.

Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 1.738,00 **Valor Total:** 156.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	012	04.689.271/0001-57	1.740,67	1.738,00	Sim
2 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	064	20.737.267/0001-73	1.740,67	1.740,67	Sim
3 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	092	13.350.372/0001-90	1.740,67	1.740,67	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	066	14.256.609/0001-30	1.740,67	1.740,67	Sim
5 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	017	40.419.104/0001-50	1.740,67	1.740,67	Sim
6 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	035	08.604.460/0001-30	1.740,67	1.740,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PORTO CALVO
PORTO CALVO-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	081 12.019.406/0001-03	1.740,67	1.700,00	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 22/11/2022 11:11:00
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora	Marca: Propria	Modelo: Conforme estabelecido no TR
<p>Descrição: Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreta/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.</p>			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.738,00	Valor Total: 52.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	037 04.689.271/0001-57	1.740,67	1.738,00	Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	080 14.256.609/0001-30	1.740,67	1.740,67	Sim
3 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	067 40.419.104/0001-50	1.740,67	1.740,67	Sim
4 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	089 08.604.460/0001-30	1.740,67	1.740,67	Sim
5 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	093 13.350.372/0001-90	1.740,67	1.740,67	Sim
6 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	072 20.737.267/0001-73	1.740,67	1.740,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PINHEIRO PRODUÇÕES	049 12.019.406/0001-03	1.740,67	1.700,00	Sim



AUTORIDADE: ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001438

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202208260005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS**, inscrito no CNPJ 12.366.720/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 928461 SSP/AL e do CPF nº 827.217.934-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado pelo Secretário o Sr. **FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA** e demais secretarias desta administração pública, e do outro lado a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 34, Box 06, Centro, Colônia Leopoldina/AL, neste ato representada pelo Sr. **Valfrido Antônio da Silva**, brasileiro, casado, empresário, administrador da Licitante, portador do RG nº 387.084 SSP/AL e CPF nº 163.528.074-53, domiciliado na Rua Jornalista José Renato da Silva, 67, QD-M, Feitosa - Maceió-AL - CEP: 57042-360, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 44/2022**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Sra. Prefeita, para atender as requisições do Município de Porto Calvo/AL, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	15000	R\$ 3,60	R\$ 54.000,00
2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	1500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
3	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	375	R\$ 259,00	R\$ 97.125,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001439

	higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.						
4	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	125	R\$ 259,00	R\$ 32.375,00
5	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	120	R\$ 244,00	R\$ 29.280,00
6	CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 1.443,00	R\$ 21.645,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001440

7	CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 1.565,00	R\$ 23.475,00
8	ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 4x4m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	25	R\$ 1.578,00	R\$ 39.450,00
9	ESTANDES TS - Locação de estandes, medindo 6x6m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	25	R\$ 1.637,00	R\$ 40.925,00
10	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 1.489,00	R\$ 44.670,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001441

11	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 1.398,00	R\$ 13.980,00
12	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10 m x 10 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
13	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	150	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00
14	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	50	R\$ 384,00	R\$ 19.200,00
15	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 334,00	R\$ 10.020,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001442

16	Tenda tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
17	Toldo em estrutura de box truss p-30 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	1000	R\$ 45,99	R\$ 45.990,00
18	Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	750	R\$ 50,99	R\$ 38.242,50
19	Toldo em estrutura de box truss p-50 com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais. Caso tenha dois toldos unidos, não deixar de colocar as calhas de proteção para chuva. A altura deverá ter no mínimo 3mts em seus pés de sustentação.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	250	R\$ 45,99	R\$ 11.497,50
20	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 1.464,00	R\$ 21.960,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001443

21	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 260,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 1.899,00	R\$ 37.980,00
22	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 1.451,00	R\$ 21.765,00
23	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	450	R\$ 178,00	R\$ 80.100,00
24	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, com 16 cornetas, 08 autofalantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	150	R\$ 178,00	R\$ 26.700,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001444

25	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	100	R\$ 529,00	R\$ 52.900,00
26	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	23	R\$ 6.899,00	R\$ 158.677,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001445

27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	7	R\$ 6.899,00	R\$ 48.293,00
----	---	-----	---------	-----------------------------	---	--------------	---------------



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001446

28	<p>SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	45	R\$ 4.149,00	R\$ 186.705,00
----	---	-----	---------	-----------------------------	----	--------------	----------------



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001447

29	<p>SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 4.199,00	R\$ 62.985,00
30	<p>SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	45	R\$ 2.499,00	R\$ 112.455,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001448

31	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 2.349,00	R\$ 35.235,00
32	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 4.399,00	R\$ 43.990,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO
001449

33	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 40 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	5	R\$ 7.899,00	R\$ 39.495,00
34	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	4	R\$ 12.999,00	R\$ 51.996,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001450

35	CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 7.514,00	R\$ 112.710,00
36	CAMAROTE com acessibilidade medindo 24 metros de frente por 6 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 24 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	5	R\$ 7.514,00	R\$ 37.570,00
37	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 5.449,00	R\$ 54.490,00
38	PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	12	R\$ 7.730,00	R\$ 92.760,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001451

	<p>galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem</p>						
39	<p>PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	3	R\$ 7.729,00	R\$ 23.187,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001452

	<p>galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (sidestages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem</p>						
40	<p>PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	15	R\$ 3.813,00	R\$ 57.195,00



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001453

<p>galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pédireito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTO CALVO

001454

41	<p>PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com cobertura em estrutura metálica de alumínio lona branca antimoho e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 3.259,00	R\$ 65.180,00
42	<p>PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo, com cobertura em estrutura metálica de alumínio lona branca antimoho e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem</p>	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 3.823,00	R\$ 76.460,00
43	<p>FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.</p>	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	750	R\$ 79,00	R\$ 59.250,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001455

44	FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	250	R\$ 80,67	R\$ 20.167,50
45	Fechamento em lona PVC, antichama.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
46	DISCIPLINADOR - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
47	BOX TRUSS - tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	400	R\$ 46,02	R\$ 18.408,00
48	BOX TRUSS – tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	400	R\$ 46,87	R\$ 18.748,00
49	BOX TRUSS – tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Metro	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
50	ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	23	R\$ 6.315,00	R\$ 145.245,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001456

51	ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 32 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	7	R\$ 6.315,00	R\$ 44.205,00
52	ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 2.753,00	R\$ 82.590,00
53	ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 02 (duas) máquinas de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 2.753,00	R\$ 27.530,00
54	ILUMINAÇÃO PEQUENA, contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz digital compatível, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 2.194,00	R\$ 65.820,00
55	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 2.708,00	R\$ 54.160,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001457

56	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	20	R\$ 1.085,00	R\$ 21.700,00
57	REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
58	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64, 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicata do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
59	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 772,00	R\$ 7.720,00
60	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Dia	Propria	Conforme estabelecido no TR	10	R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
61	Serviço de Segurança Desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador da CVN (Carteira Nacional de Vigilantes), credenciado na Polícia Federal, uniformizado, portando rádio comunicador, para atuar em eventos.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001458

62	Serviço de Bombeiro Civil de Emergência, credenciado no corpo de bombeiros, com certificado de aptidão técnica para combate a incêndio, salvamento e resgate em mata, salvamento aquático, primeiros socorros e RCP reanimação cardíaco pulmonar, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar em eventos.	Unidade	Propria	Conforme estabelecido no TR	300	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00
63	Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers T1 em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	113	R\$ 934,00	R\$ 105.542,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001459

64	Equipamento de som volante tipo MINI TRIO ELÉTRICO, composto de caminhão tipo 3/4, 01 gerador de energia de no mínimo 55 kva, palco com estrutura para atender bandas de médio porte, com banheiro privativo, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 40 graves, 32 médios graves, 24 drivers TI em 03 (três) vias, 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais digitais, 01 (um) aparelho de mini disc, 01 aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 30 (trinta) microfones com pedestais, 02(dois) microfones sem fio, 01 (uma) bateria eletrônica completa, 04 (quatro) monitores para retorno de palco sistema de fones de 08 canais, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para LED de 03 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	37	R\$ 934,00	R\$ 34.558,00
----	---	------	---------	-----------------------------	----	------------	---------------



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001467

65	Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreata/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	90	R\$ 1.738,00	R\$ 156.420,00
----	--	------	---------	-----------------------------	----	--------------	----------------



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001461

66	Equipamento de som volante tipo TRIO ELETRICO, composto de carreata/ cavalo mecânico, 02 (dois) grupos geradores de no mínimo 180 kva, palco para atender bandas de grande porte, com estrutura mínima de 02 (camarins) para 10 (dez) pessoas com banheiros privativos e climatizados, frigobar, poltronas, espelhos, TV, área reservada para convidados, sistema de som de 160 graves, 136 médios graves, 128 drivers TI em 03 (três) vias, 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais digitais, 01 (um) aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato mp3, 50 (cinquenta) microfones com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (um) sistema de monitor para teclados, 01 (um) sistema de monitor para guitarra, 01 (um) sistema de monitor para contrabaixo, 01 (uma) bateria acústica completa, 10 (dez) monitores para retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 08 (oito) refletores para led de 05 watts cada, 01 (uma) máquina de fumaça, 01 (uma) mesa de iluminação compatível, incluindo 01 (um) motorista, 01 (um) técnico habilitado com carteira da DRT, 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.	Hora	Propria	Conforme estabelecido no TR	30	R\$ 1.738,00	R\$ 52.140,00
----	--	------	---------	-----------------------------	----	--------------	---------------

Valor total registrado R\$ 3.197.316,50 (três milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes.

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001462

- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001463

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Prestar o serviço do item solicitado no prazo máximo de **04 (quatro) horas**, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho;
- d) Prestar os serviços conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante na respectiva solicitação;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001464

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

365 365

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001465

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial do Município**.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial do Município, inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatos supervenientes ocorrida no mercado, cabendo ao fornecedor providenciar a documentação necessária afim da realização do reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) **Definitivamente, no prazo de 04 (quatro) horas, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.3) a prestação do serviço esteja em conformidade com as especificações.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001466

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Porto Calvo - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;

d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001467

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Porto Calvo/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO CALVO

001468

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Porto Calvo/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Porto Calvo – Alagoas, 01 de dezembro de 2022.


ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita
MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL
Contratante


FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Interveniente

Assinado de forma
digital por VALFRIDO
ANTONIO DA
SILVA:16352807453
Dados: 2022.12.02
12:11:57 -03'00'

VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA
Representante Legal
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022.
PREGÃO ELETRONICO 22/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 44/2022. Pregão Eletrônico 22/2022 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54. Fornecedor Registrada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público do poder executivo do município de Porto Calvo/al. Valor total Registrado R\$ R\$ 3.197.316,50 (três milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 01 de dezembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E3F49F88

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40, 41 E
42/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 40/2022. Pregão Eletrônico 24/2022 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54. Fornecedor Registrada: GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.193.188/0001-56. Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de material para serigrafia. Valor total Registrado R\$ 766.261,00 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 11 de novembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 41/2022. Pregão Eletrônico 24/2022 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54. Fornecedor Registrada: ALGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.891.462/0001-07. Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de material para serigrafia. Valor total Registrado R\$ 188.090,00 (cento e oitenta e oito mil e noventa reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 11 de novembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 42/2022. Pregão Eletrônico 24/2022 – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54. Fornecedor Registrada: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01. Objeto: registro de preços referente à aquisição futura e programada de material para serigrafia. Valor total Registrado R\$ 96.557,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 11 de novembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:30674B32

GABINETE DO PREFEITO **001469**
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Porto Calvo no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Porto Calvo em Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a Coordenação de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018.

O Coordenador Polo UAB selecionado por esse edital atuará na gestão do Polo UAB com carga horária de 40 horas semanais;

2. DAS VAGAS

1 (UMA) VAGA PARA Coordenador Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO

Ser graduado em nível superior
Docente em Educação Básica Pública
Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB
Residir no município do Polo UAB ou próximo a ele
Dedicação integral
Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual será indicado
Domínio no uso do computador, internet, web conferência e videoconferência
Idoneidade moral

4. DA FUNÇÃO

Função: Coordenador de Polo UAB
Descrição das atividades: Gestão e administração do Polo UAB
Regime de trabalho: 40 horas semanais
Horário: De segunda sexta-feira no período 08h até às 18h e aos sábados no período de 08h até às 12h e das 13h até às 18h

5. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: **05 a 09/12/2022**
Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I), o Currículo Lattes documentado, como os documentos de comprovação de acordo com o (anexo II), preencher a declaração de disponibilidade de horário (anexo III) e entrega-los no protocolo da secretaria municipal de educação juntamente com todos os documentos exigidos no item 6 deste edital.
O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;
Currículo Lattes devidamente documentado (anexo II);
Comprovante de formação superior;
Comprovante de endereço;
Declaração de disponibilidade exclusiva para o cargo de Coordenador de Polo UAB (anexo III);
Comprovante de experiência profissional na Gestão ou na EaD.

7. DA SELEÇÃO